

extraordinária para vinte minutos após, para apuração e votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no relatório da Comissão Especial de Inquérito que trata da sistemática da Dívida Ativa, da Prefeitura Municipal. E para constar, manda-se que se lourasse esta ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

*Atas da reunião*  
Paulo J. Andrade Sá

28/06/79

Ata da Reunião Extraordinária do primeiro Período Ordinário do ano de mil, novecentos e setenta e nove (1979), realizada no dia vinte e oito (28) do mês de junho, presidida pelos Senhores Oswaldo Rodrigues dos Santos, vice-presidente e Alécio Gonçalves de Sáma, vereador.

As vinte e uma horas do dia vinte e oito (28) do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência do Senhor Oswaldo Rodrigues dos Santos, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara Municipal de Cabo Frio. A primeira secretaria foi ocupada a convite, pelo Senhor Alvaro Francisco Lopes da Rosa. Além destes, responderam à chamada nominal inicialmente feita, os seguintes vereadores: Ayrton Silva da Rocha, Alex Gonçalves de Sáma, Aroldo Melhezes Pereira, Jayme Soares Barreto, Renato Viana de Souza e Waldir de Bessa Teixeira, faltando número legal. O senhor presidente em exercício declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. A seguir, o senhor secretário ad-oc fez a leitura do parecer da Comissão de Constituição

e justiça, no relatório que apura a sistemática da dívida ativa da Prefeitura Municipal de Bento Fries. Parecer do Relator: O Relatório da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo ato nº 02/79, de 26/03/79 (vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e nove), do Poder Legislativo Municipal, instalada e empossada no dia dois de abril de mil novecentos e setenta e nove, pelo presidente do legislativo, para proceder levantamento da sistemática da cobrança da Dívida Ativa, efetuada pelo Poder Executivo Municipal, está instruída pelos fatos, fundamentos e documentos

FATOS: A presente Comissão Especial de Inquérito, originou-se no Requerimento nº 07/79, de autoria de oito vereadores, datado de vinte de março de mil novecentos e setenta e nove, foi aprovado pelo Plenário, foi feita a designação dos vereadores subscritores, na mesma data. Reuniu-se a referida Comissão no período de vinte e sete de maio de, dia, à primeira de junho de mil novecentos e setenta e nove.

FUNDAMENTOS: A sua criação, teve como base o Artigo 58, inciso XI, da lei complementar nº 1, de dezembro de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco. Foi feito o Ato e publicado no dia trinta de março de mil novecentos e setenta e nove. Opino, pelo exposto, a sua aprovação, salvo melhor juizo. Bento Fries, vinte de junho de mil novecentos e setenta e nove, Álvaro Francisco Bopas da Rosa, Relator. Parecer da Comissão: Examinando o parecer do Relator, a Comissão de Constituição e Justiça entende que o Relatório tem amparo legal, merecendo a apreciação do Plenário. Bento Fries, vinte e oito de junho de mil novecentos e setenta e nove. Assinado pelos vereadores; Jayr Silva da Rocha, Álvaro Francisco Bopas da Rosa e Renato Viana de Souza. Terminada a leitura do parecer, o senhor presidente colocou

o a discussão Plenária. Levantada questão de ordem pelo vereador Arnoldo Menezes Pereira, o Senhor Presidente retirou o Relatório, para que fossem numeradas e rubricadas suas páginas. A seguir o Senhor presidente dando prosseguimento à Ordem do Dia, colocou a apreciação plenária, as seguintes matérias, com parecer favorável da Comissão de Redação Final: Projeto-Lei de autoria do Vereador Arnaldo Rodrigues dos Santos, denominando Rua Claudiomar Martins da Costa, uma rua sem denominação no Bairro Tramboiana; Projeto-Lei do vereador Renato Viana da Silva, denominando Rua Jayme Vignoli, no 4º Distrito; Projeto-Lei, de autoria do vereador Paulo Gil André Senor, denominando Travessa Aracy Ribeiro, uma travessa sem denominação, no Porto do Barro; Projeto-Lei de autoria do vereador Hermes Araújo Ramos, denominando Rua Alicia Sergio Souza, na Praia dos Tucuns, no Saco Fera; Projeto-Lei, de autoria do Vereador Eronides da Silva Santos, denominando Pauls Mainard de Azevedo Silva, o Posto de Saúde, no Bairro Ibiramas; Projeto-Lei, de autoria do vereador Wilmor Monteiro, denominando Rua da Lez, uma rua projetada, no Bairro Braga. Tudo aprovados. Terminada a votação dos Ante-Projetos, e tendo sido numerado e rubricado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, o senhor presidente colocou-o em discussão e votação plenária e foi aprovado. Anotou-se, que quando do encaminhamento desta matéria, o vereador Arnoldo Menezes Pereira, discutiu em contrário, digo, manifestou-se contrário à mesma, e logo após, pediu licença para retirar-se do Plenário, a fim de não participar da votação. Logo após, o vereador Arnaldo Rodrigues dos Santos, passou a direção dos trabalhos ao vereador Alex Gonçalves de Lima, e este franqueou a palavra, para quem quisesse falar em explicação pessoal. Falou em explicação pessoal, o vereador

Oswaldo Rodrigues dos Santos. A seguir, o presidente em exercício, Senhor Aléc Gonçalves de Lima, passou a direção dos trabalhos ao vice-presidente, Oswaldo Rodrigues dos Santos. Continuando franqueada a palavra para explicações pessoal, falaram ainda os vereadores; Alvaro Francisco Soares da Rosa e Walter de Bessa Feixreira. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente em exercício, encerrou esta reunião, encerrando assim, o primeiro período Ordinário do ano de mil novecentos e setenta e nove. É para constar, anuncia que se lavasse esta ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, abreviada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

*Presidente  
Aléc Gonçalves de Lima  
Vice Presidente  
Oswaldo Rodrigues dos Santos*

10/07/79

Ata da Reunião de instalação do segundo período extraordinário, da Câmara Municipal de Bento Rio, do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), realizada no dia dez do mês de julho, presidida pelo Senhor Arnoldo Francisco - presidente.

Às desse reis horas e dezo minutos do dia dez (10) do mês de julho, do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), sob a presidência do senhor Arnoldo Francisco, instalou-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Bento Rio, de conformidade do Antigo artigo 212 (duzentos e doze) inciso XV (quinze), da Constituição deste Estado. A primeira secretaria, foi ocupada pelo titular deste